

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 278/2020-DG
foi republicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 26 de
outubro de 2020, página(s) 14-15.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 278/2020 – DG *

Prorroga os efeitos da Portaria nº
250/2020-DG, alterada pela Portaria nº
270/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria
nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem
como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº
3877/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até 30 de outubro de 2020, os efeitos da Portaria nº
250/2020-DG, alterada pela Portaria nº 270/2020-DG, apenas no que tange à designação
das servidoras Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral (APRES) e Giovanna
Lanzillotti Martins Soares (GAPSJ).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 17 de outubro de 2020.

Natal, 21 de outubro de 2020.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, ou=IC-Brazil, ou=AutoriaDe Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=Certificadora Intermediaria A3,
ou=Certificadora do Tribunal Regional Eleitoral
Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVidor,
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2020.10.22 18:55:02 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral

*Republicada por incorreção